

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Secretaria de Administração e Modernização**

**DIVULGAÇÃO DE GABARITOS – SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS**

**Edital 10/2010**

A Prefeitura Municipal de Santo André torna públicos os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 21 de novembro de 2010 para candidatos a vagas de estágio – diversas modalidades.

Destacamos que, de acordo com o edital que rege a seleção pública, em Capítulo VI – Dos recursos:

1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, ou seja, o dia da divulgação do gabarito e o dia da publicação da classificação final dos resultados, de conformidade com os itens 2 e 3 do Capítulo V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO .
2. O candidato que interpuser recurso deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), na página específica da Seleção Pública, e seguir as instruções ali contidas.
  - 2.1. O link estará disponível até as 23h59min do último dia considerado para interposição de recursos.
  - 2.2. Serão desconsiderados os recursos interpostos em duplicidade.
  - 2.3. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste item.
  - 2.4. A pontuação relativa à (s) questão (ões) anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
  - 2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
3. Será indeferido o recurso fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica da Seleção Pública.
4. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
5. Não serão aceitos requerimentos de recurso de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
6. A decisão dos recursos será dada a conhecer por meio de publicação no órgão de imprensa oficial do município - jornal Diário do Comércio e Indústria, após a qual não caberão recursos adicionais, devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
  - 6.1. Para tomar conhecimento da manifestação proferida pela banca examinadora o candidato deverá acessar o link “área do candidato” e fornecer seus dados (RG e data de nascimento) cadastrados no ato da inscrição.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral da Seleção Pública em conjunto com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, constituindo a instância para os recursos interpostos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

**Gabarito referente a todas as modalidades – exceto para as vagas de Direito:**

1-C	2-B	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-B	10-D
11-D	12-A	13-B	14-C	15-C	16-D	17-A	18-D	19-B	20-A
21-D	22-B	23-C	24-A	25-C	26-B	27-D	28-A	29-C	30-A
31-D	32-B	33-C	34-A	35-D	36-A	37-D	38-C	39-B	40-B
41-B	42-D	43-C	44-D	45-A	46-A	47-B	48-C	49-D	50-C

**Gabarito referente à modalidade de Direito – vagas gerais e vagas específicas:**

1-B	2-D	3-D	4-A	5-B	6-C	7-B	8-D	9-D	10-A
11-B	12-D	13-C	14-B	15-A	16-C	17-D	18-B	19-A	20-C
21-C	22-A	23-B	24-D	25-C	26-C	27-B	28-B	29-D	30-B
31-B	32-A	33-D	34-C	35-A	36-D	37-C	38-B	39-A	40-C
41-C	42-C	43-A	44-D	45-B	46-C	47-D	48-A	49-C	50-B

Santo André, 25 de novembro de 2010.

**MILTON BARREIRO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**